

14. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
15. Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada na Direção Regional da Economia e Transportes e disponibilizada no site da Vice Presidência do Governo, sendo ainda publicado um aviso no JORAM com informação referente à sua publicitação.
16. Constituição do júri:
- Presidente:
- Eng.º João Porfírio Nunes Coelho, Diretor de Serviços da Direção de Serviços da Indústria, da Direção Regional da Economia e Transportes, da Vice-Presidência do Governo.
- Vogais efetivos:
- Eng.ª Ana Cristina Ferreira Marques Nunes Murilhas, Chefe de Divisão da Divisão da Indústria e dos Recursos Geológicos, da Direção Regional da Economia e Transportes, da Vice-Presidência do Governo, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
 - Dra. Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, Técnica Superior, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, da Vice-Presidência do Governo.
- Vogais suplentes:
- Dra. Maria Luísa Correia Órfão, Diretora de Serviços, da Direção de Serviços de Assuntos Económicos, da Direção Regional da Economia e Transportes, da Vice-Presidência do Governo;
 - Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, da Vice-Presidência do Governo.
17. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Vice-Presidência do Governo Regional, 17 de setembro de 2018.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Olim

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 384/2018

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde, datado de 12 de dezembro de 2018, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, da licenciada Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim,

Diretora da Unidade Operacional de Contratualização, cargo de direção intermédia de 1.º grau do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as necessárias alterações, conjugado com o disposto no artigo 6.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, este último com a Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, retificada pela Declaração n.º 20/2016, de 21 de outubro, a partir de 1 de março de 2019.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C

Assinado em 21 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Herberto Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 334/2018

Despacho n.º GS-142/SRAP/2018

A inovação foi colocada no centro da estratégia Europa 2020, dado que, com uma população envelhecida e as fortes pressões competitivas da globalização, o crescimento económico e o emprego futuros na Europa terão, cada vez mais, de resultar da introdução de inovação em produtos, serviços e modelos de negócio.

Aquela estratégia inclui como uma das suas três prioridades, as quais se robustecem reciprocamente, o crescimento inteligente, a passar pelo desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento e na inovação.

Nesta orientação, extensível também aos sectores da agricultura e do agroalimentar, é visado que a investigação e a inovação (e transferência de conhecimento), sejam transformadas em produtos e serviços, sem descuidar os aspetos organizacionais.

De facto, também nas atividades agrícolas e agroindustriais a inovação assume um papel cada vez mais importante, dado acrescentar valor às produções, melhorar a competitividade e dinamizar a criação de emprego.

Durante muito tempo as Plantas aromáticas e medicinais (PAM) foram encaradas como um recurso natural não esgotável e a sua colheita era diretamente feita no ecossistema.

Atualmente, o acréscimo de procura por estas espécies associado a preocupações de sustentabilidade ambiental dos ecossistemas e ao facto das PAM serem encaradas como uma alternativa agronómica a certas culturas tradicionais, vem conduzindo à realização de diversos estudos que visam melhor conhecer a sua importância económica nas economias locais e encontrar estratégias de valorização que permitam aos agricultores encarar a produção deste tipo de plantas como uma alternativa viável e uma forma de diversificação do rendimento das explorações agrícolas.

No entanto, a produção das PAM exige conhecimentos técnicos agronómicos adequados, como também a atenção ao cumprimento de um vasto conjunto de regulamentação, entre outra, relacionada com a higiene dos géneros alimentícios.

As expectativas dos agentes transformadores e distribuidores são favoráveis, sendo esperado um acréscimo de procura; contudo, este acréscimo apenas beneficiará